

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 474ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 24 de novembro de 2014, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima setuagésima quarta reunião. Compareceram os Conselheiros Guilherme Penin Santos de Lima, Angelino Caputo e Oliveira, Noel Dorival Giacomitti, Egéferson dos Santos Craveiro, Júlio Alvarez Boada, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e passou ao item **I – ABERTURA**: O Conselho de Administração parabenizou o Presidente do Colegiado, Guilherme Penin Santos de Lima, pela sua nomeação como Secretario Executivo da Secretaria de Portos da Presidência da República, conforme publicado no D.O.U. de 20/11/2014. Em seguida, foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da 473ª reunião ordinária, que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Na sequência, o Presidente do Colegiado passou às Comunicações do Diretor-Presidente da CODESP, que deu ciência ao colegiado dos seguintes assuntos: **1) Movimento Físico**: O Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de outubro de 2014, encontra-se anexo à Ata; **2) DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS: a) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO**. Em 21/10/14 foi assinado o contrato DP/55.2014 com a empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, para a execução dos serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos. A Ordem de Serviço foi emitida em 21/10/14, e os serviços estão previstos para serem iniciados até o dia 7 de novembro. O citado contrato tem prazo de 6 meses, volume estimado a dragar de



387.000 m³ e valor contratual é de R\$ 17.400.000,00. O Conselheiro Marcio Calves solicitou ao Presidente da CODESP, Sr. Angelino Caputo, informações sobre a existência de eventual decisão da Capitania dos Portos envolvendo os calados a serem praticados nos berços dos terminais do Porto de Santos. Com a palavra, o Presidente informou ao Conselheiro que a CODESP recebeu ofício do Capitão dos Portos, Ricardo Fernando Gomes, sugerindo que, em razão de questionamentos apresentados por representantes de Terminais Portuários, os calados a serem praticados nos berços dos Terminais do Porto de Santos obedecem aos seguintes critérios: a) por ocasião da BAIXAMAR, utilizar a menor profundidade encontrada no berço, considerando o zero DHN, reduzida de um Fator de Segurança de 0,30 metros; e, b) por ocasião da PREAMAK, utilizar a menor profundidade encontrada no berço considerando o zero DHN. Acrescentou ainda, que no mesmo ofício o Capitão dos Portos comentou a necessidade de manter-se o acompanhamento do assoreamento no P_0110 de Santos, bem como, solicitou a realização de uma batimetria multifeixe do berço e respectivo acesso, atualizada a cada três (03) meses, a fim de se promover reuniões de análise da questão em pauta, como também, sugeriu que para se manter a segurança da navegação, caso não se proceda a análise trimestral, seja aplicada uma redução mensal preventiva de 0,10 metros. Por fim, o Presidente comentou que estava estudando elaborar norma na linha proposta pelo capitão dos Portos; b) **DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO TRECHO 1 – CANAL DA BARRA - CONTRATO DP/12.2014**. Os serviços do contrato DP/12.2014 foram concluídos. Segundo informado pela empresa HIDROTOP, o Levantamento Batimétrico será protocolado no Centro de Hidrografia da Marinha – CHM no dia 05/11/14. Foram dragados 1.448107,42 metros cúbicos e consumidos R\$ 14.524.236,60; c) **DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4 DO CANAL DE ACESSO E DOS ACESSOS AOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4**. Em vista da disponibilidade financeira do contrato DP/42.2014 firmado com a Van Oord, a Ordem de Serviço foi transmitida para a dragagem de forma a atingir a profundidade de – 14,30 metros nos Trechos 2 e 3, e 14,00 metros no Trecho 4. Nos trechos 2 e 3 os serviços foram concluídos integralmente, sendo que no Trecho 4 a dragagem foi realizada parcialmente até defronte ao Terminal de Granéis Líquidos de Alemoa. No Trecho 2 foram dragados 128.865,63 metros cúbicos e no trecho 3 foram dragados 165.480,36 metros cúbicos. O volume dragado no Trecho 4 ainda esta sendo apurado. Segundo informado pela empresa HIDROTOP, o Levantamento Batimétrico dos Trecho 2 e 3 será protocolado no Centro de Hidrografia da Marinha – CHM no dia 05/11/14;



d) **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS MONOFEIXE, MULTIFEIXE E COM SONAR DE VARREDURA LATERAL (SIDE SCAN) PARA OS TRECHOS 1, 2, 3 e 4 DO CANAL DE ACESSO, DOS ACESSOS AOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO NOS TRECHOS 2, 3 E 4 E DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO NOS TRECHOS 2, 3 e 4.** O contrato DP/60.2014 foi firmado com a empresa Hidrotop Construções, Importação e Comércio Ltda., em 27/10/14, no valor de R\$ 1.790.000,00; e,

e) **SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS.** As contratações desses serviços ainda se encontram em curso na GFL através do Pregão Eletrônico ainda a ser publicado. O prazo desses serviços é de 12 meses e valor de R\$ 2.859.809,77. Relativamente aos itens sobre dragagem no Porto de Santos, fica registrado que o Presidente da CODESP prestou informações atualizadas sobre o tema.

3) PAC COPA. No mês de outubro de 2014, foi dada continuidade aos serviços de cravação e contraventamento de camisas metálicas, bem como aos serviços de perfuração, armação e concretagem das estacas e colocação dos capitéis. Foi iniciada a fabricação e colocação da primeira fase de pré-moldados. A execução das estacas escavadas encontra-se em andamento. Estão sendo mobilizados os equipamentos para execução da comb-wall. Foi aprovado o 4º aditamento ao Contrato DP/30.2012, contemplando a execução apenas da 1ª Ordem de Serviço (Segmentos 01 a 04). A execução da 2ª Ordem de Serviço (Segmentos 05 a 07) está em estudo. O Terminal T-Grão Cargo está operando provisoriamente no Trecho 1 da obra (Segmentos 01, 02 e 03-I), que se encontra concluído.

4) RELATÓRIO DAS AÇÕES AJUIZADAS CONTRA A CODESP NO MÊS DE OUTUBRO/2014. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, bem como solicitou que a Diretoria Executiva inclua o tema como assunto permanente do subitem Assuntos Gerais.* Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, após análise, os processos receberam as seguintes manifestações: **II.01 - Artigo 13 Inciso XXXI** – Homologada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 150.2014**, de 15-05-2014, a proposta de **TERMO DE CONVÊNIO** com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP**, objetivando conceder estágio profissional a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos mantidos pela instituição de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Processo nº 24.670/14-71. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 051.2014.*

II.02 - Artigo 13 Inciso XXIV – Homologado, por proposta da Diretoria Executiva,



consubstanciada na **Decisão DIREXE nº 408.2014**, de 13-11-2014, em seu item “a”, a aprovação do Regulamento do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – 2015 – PLR dos empregados da Companhia. Processo nº 71454/14-51. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 052.2014.* Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir: **III.02** - Demonstrativos do **Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões**, correspondentes ao período de 01/01 a 30/09/2014. **III.03** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada** e **Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a setembro/2014. **III.04** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a outubro/2014. **III.05** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 05/11/2014. **III.10** – Ata da 448ª e 449ª Reunião do Conselho Fiscal. **III.11** – Atas da 1670ª a 1677ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **III.01** – **Demonstrativos Econômico-Financeiros** – setembro de 2014. *Para prestar esclarecimentos sobre o tema, compareceu à reunião o Assessor Financeiro, Antonio Carlos da Costa, após sua explanação, o Colegiado agradeceu o assessor pelas informações prestadas.* **III.06** – Cópia da Carta DC/558.2014, de 07/11/2014, que encaminha ao Colegiado cópia dos Relatório de Instrumentos Contratuais realizados no mês de outubro/2014, para conhecimento. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.07** – Cópia da Resolução **DP nº 139.2014** de 31/10/2014, em atendimento a Súmula **CONSAD nº 107.2014**, por meio da qual solicitou que a Diretoria Executiva criasse uma Comissão para tratar do Regulamento Interno de Pessoal – RIP. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.08** - Processo 53067/14-33, que encaminha Decisão DIREXE nº 327.2014, pela qual autoriza a contratação, por dispensa de licitação, da empresa Nannini & Quintero Advogados Associados, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza advocatícia, especializada na área trabalhista, no valor mensal de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula rescisória face ao processo licitatório em andamento, para conhecimento. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.09** – Expediente nº 47622/14-98, que encaminha carta DF-CONSAD/077.2014, de 27/10/2014, em



atendimento a Súmula CONSAD nº 094.2014, por meio da qual solicitou justificativas referentes ao crescimento dos dispêndios com pessoal e encargos, tendo como base o realizado até junho de 2014, em relação ao mesmo período do ano anterior. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita a Diretoria de Administração e Finanças um demonstrativo comparando o realizado em setembro de 2014 com os valores enviados ao DEST como proposta da implantação do PCES.* Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **IV- AUDITORIA INTERNA**, onde o assunto abaixo relacionado recebeu a seguinte manifestação: **IV.01 - Relatório de Auditoria DI-02.2014:** Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria, foi realizada no dia 15/10/2014 (quarta-feira) no período da manhã, nas dependências da Gerência de Tesouraria - GFT afeta a Superintendência Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, a contagem do caixa de valores existentes naquela oportunidade, tomando como base o Boletim da Tesouraria com o saldo de 14/10/2014 (terça-feira) e os pagamentos e recebimentos ocorridos durante o dia 15 até o início de nossos trabalhos. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* Em seguida, o Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS:** O Conselheiro João de Andrade indagou ao Presidente da Codesp se já havia sido aprovado pelo Governo Federal o Projeto de Lei que libera verba para o PORTUS. O Presidente respondeu que o Projeto Lei foi aprovado e será executado através das Companhias Docas a partir de um instrumento de confissão de dívida que esta sendo aprimorado. Perguntou ainda, se a CODESP está antecipando verbas para obras do PAC. Com a palavra, o Presidente respondeu que sim, informando ainda que a SEP tem regularmente ressarcido esta Companhia. Continuando, o Conselheiro João de Andrade entregou cópia do Acórdão TCU nº 1200/2014, que recomenda entre outros, que a criação de cargos específicos da área de TI, distribuídos em carreira, de forma a propiciar a oportunidade de crescimento profissional, bem como, atribuição das funções gerenciais exclusivamente a servidores ocupantes de cargos efetivos de TI. Em seguida, com a palavra, o Presidente da CODESP informou ao Colegiado que a Diretoria vai contestar as recomendações do TCU contidas no referido Acórdão. Por fim, dentro das explanações realizadas pelo Assessor do Diretor Financeiro, Sr. Antonio Carlos da Costa, sobre a situação financeira da CODESP, o Conselho de Administração solicitou à Diretoria Executiva informações sobre as providências a serem adotadas a fim de solucionar esta questão, bem como, quanto às perspectivas de uma possível revisão tarifária. Sem outros registros, o Presidente passou ao item



VI – ENCERRAMENTO, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 15 de dezembro de 2014, às 09h00min, em Santos, posteriormente adiada para o dia 17 de dezembro de 2014, na mesma hora e local, determinando a lavratura da presente Ata.

Guilherme Penin Santos de Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO

Angelino Caputo e Oliveira
CONSELHEIRO

Noel Dorival Giacomitti
CONSELHEIRO

Egéferson dos Santos Craveiro
CONSELHEIRO

Júlio Alvarez Boada
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Marcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUD

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO GERAL